

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
CNPJ 77.964.393/0001-88

## **ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada de forma híbrida, presencial e por videoconferência, no dia 10 de janeiro de 2023, às nove horas, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

### **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Convocação por meio de Ofício CAD/001/2023 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

### **3 - PARTICIPANTES:**

Presidente do Conselho: Haly Abou Chami

Conselheiros: Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Fábio da Silva Barbosa Schvenger, Jorge Augusto Callado Afonso, Jorge Vicente Silva, Juliana Pasiecznik Casini e Rose Aparecida Antonio Traiano.

Convidada: Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

### **4 - PAUTA DA REUNIÃO:**

4.1. Administrativo:

4.1.1. Aprovação da pauta;

4.2 Deliberativo:

4.2.1 Recondição da Diretoria Executiva, conforme dispõe o inciso I do Art.31 e o Art. 34, do Estatuto Social do Instituto, para o mandato unificado de 11/01/2023 a 10/01/2025.

### **5 - REUNIÃO:**

#### **5.1 – Administrativo:**

##### **5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:**

O Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, iniciou a reunião agradecendo as presenças e justificando a urgência da pauta em tela, face ao término do mandato do Diretores em 10/01/2023 e, da necessidade legal de nomeação da Diretoria Executiva, como ato administrativo do Conselho. A pauta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, por conflito de interesse, solicitou permissão para se ausentar da pauta deliberativa, a qual foi concedida.

## 5.2 – Deliberativo:

### 5.2.1 Recondução da Diretoria Executiva, conforme dispõe o inciso I do Art.31 e O Art. 34, do Estatuto Social do Instituto, para o mandato unificado de 11/01/2023 a 10/01/2025.

O Presidente do Conselho, Haly Abou Chami, passou a palavra à Conselheira Relatora, Juliana Pasieznik Casini, que efetuou a leitura de seu parecer com base documentos apresentados, Ofício CAD/021/2022, documentação dos Diretores em atendimento à Política de Indicação dos Administradores. Ressaltou os Art. 31 e 34, além do Art. 55, do Estatuto Social do Tecpar: *“Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos Órgãos Estatutários, até a investidura dos novos membros”*. Mencionou também a Lei do Registro Público, que indica a necessidade de registrar a posse e mandato estatutário, de forma que se comprove a legitimidade dos atos afim de não acarretar prejuízos para a Pessoa Jurídica e seus membros, como responsabilização dos seus dirigentes pela displicência na gestão. Apresentou seu voto pela recondução dos membros da Diretoria Executiva do Tecpar. O Presidente do CAD lembrou que o ato de recondução é um ato administrativo do CAD. Embora o Governador, ainda não tenha deliberado sobre o tema, o Conselho tem a prerrogativa estatutária de realizar a renovação automática, no sentido de cautela com relação aos compromissos legais assumidos. Na sequência, agradeceu o parecer da Conselheira Juliana e abriu a palavra ao Conselho para manifestações. Após o debate foi realizada a votação do parecer. Os conselheiros acompanharam o voto do parecer da Conselheira relatora, por maioria, com o registro de abstenção, da pauta deliberativa, do Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, por conflito de interesse, como membro da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração aprovou em sua 32ª Reunião Extraordinária, a recondução da Diretoria Executiva do Tecpar, com mandato unificado de 11/01/23 a 10/01/25, designando Jorge Augusto Callado Afonso, RG 3.565.902-1, para exercer o cargo de Diretor Presidente; Carlos Gomes Pessoa, RG 3.484.478-0, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação; Iram de Rezende, RG 13.212.084-6, para o cargo de Diretor Industrial da Saúde; Lindolfo Luiz Silva Junior, RG 2.249.260-8, para o cargo de Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais e, designar o Diretor Industrial da Saúde, Sr. Iram de Rezende, interinamente, para acumular as funções de Diretor de Administração e Finanças.

Sem outros assuntos, o Presidente do CAD, Haly Abou Chami, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

**6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata, que foi aprovada pelo Conselho durante a reunião e, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
MARION TEUBER STAUTT

*(assinado eletronicamente)*  
HALY ABOU CHAMI  
Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*  
EDUARDO CHRISTIANO LOBO  
AICHINGER

*(assinado eletronicamente)*  
FÁBIO DA SILVA BARBOSA  
SCHVENGER

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE AUGUSTO CALLADO  
AFONSO

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE VICENTE SILVA

*(assinado eletronicamente)*  
JULIANA PASIEZNIK CASINI

*(assinado eletronicamente)*  
ROSE APARECIDA ANTONIO  
TRAIANO

Documento: **Ata\_32\_ExtraOrdin\_CAD\_10janeiro2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 10/01/2023 11:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX)** em 10/01/2023 10:00 Local: TECPAR/SGV, **Rose Aparecida Antonio Traiano (XXX.825.949-XX)** em 10/01/2023 10:15 Local: TECPAR/SGV, **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 10/01/2023 10:41 Local: TECPAR/SGV, **Fabio da Silva Barbosa Schvenger (XXX.216.459-XX)** em 10/01/2023 11:35 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Christiano Lobo Aichinger (XXX.881.169-XX)** em 10/01/2023 10:06 Local: TECPAR/SGV, **Juliana Pasieznik Casini (XXX.919.649-XX)** em 10/01/2023 11:22 Local: TECPAR/SGV, **Jorge Vicente Silva (XXX.031.309-XX)** em 10/01/2023 14:05 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **19.894.070-4** por: **Marion Teuber Stautt** em: 10/01/2023 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b5884d8fe77f7be197145caf472beadd**.